



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, REALIZADA ENTRE OS DIAS VINTE E SEIS E VINTE E NOVE DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM, como adiante se segue:

Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e cinco minutos, foi aberta a vigésima quarta sessão de julgamento, extraordinária e virtual, em ambiente eletrônico não presencial da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Pedro Inácio da Silva e Antônio Adrualdo Alcoforado Catão, bem como do Excelentíssimo Senhor Procurador Victor Hugo Fonseca Carvalho, representante do Ministério Público do Trabalho da 19ª Região. Ausente a Excelentíssima Senhora Desembargadora Vanda Maria Ferreira Lustosa, por motivo de gozo de férias. O Exmº Sr. Desembargador Presidente José Marcelo Vieira de Araújo presidiu a sessão e participou do julgamento, nos termos do art. 11, § 7º do Regimento Interno. Constatado o quorum regimental e obedecendo a Pauta para julgamento dos Processos Eletrônicos disponibilizados no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 19ª Região nº. 3.267/2021, do dia 15/7/2021, e publicada no dia 16/7/2021, às fls. 546/552, consoante disposto no Ato Conjunto TRT 19.ª GP/CRN.º 03, de 30 de abril de 2020, **passou-se ao julgamento dos processos constantes das Salas do Plenário Virtual:** **Ordem: 1** Processo Nº **ROT-0000017-75.2020.5.19.0262** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, adiar o presente julgamento por ausência de quorum regimental, em razão da manifestação de suspeição do Exmº Sr. Desembargador Antônio Adrualdo Alcoforado Catão, por motivo de foro íntimo. **Ordem: 2** Processo Nº **RORSum-0000032-96.2021.5.19.0007** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso para excluir da condenação o pagamento dos salários do período de maio/2020 a janeiro/2021, na ordem de R\$9.460,00, o pagamento do FGTS de maio/2020 a jan/2021 (limbo jurídico), no valor de R\$752,40 e a indenização por danos morais decorrente do limbo jurídico previdenciário, no valor de R\$2.500,00; limitar o pagamento das verbas rescisórias deferidas na sentença (aviso prévio indenizado, saldo de salários, 13º salário proporcional, férias proporcionais acrescidas de 1/3 e multa de 40% do FGTS), considerando como data da extinção contratual o dia 13.6.2020, já considerando a projeção do aviso prévio de 36 dias; excluir o pagamento pela autora de honorários de sucumbência e determinar que na fase execução seja procedida a citação da reclamada na forma do art. 880 da CLT. Custas reduzidas para R\$111,22, já pagas, calculadas sobre R\$5.710,94, novo valor arbitrado à condenação. **Ordem: 3** Processo Nº **ROT-0000033-84.2021.5.19.0006** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, não conhecer do recurso ordinário, por incabível. **Ordem: 4** Processo Nº **RORSum-0000040-85.2021.5.19.0003** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 5** Processo Nº **ROT-0000098-79.2021.5.19.0006** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por José Rubem Ângelo, OAB/AL 3.303, advogado da recorrente/reclamada, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT 19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 6** Processo Nº **RORSum-0000149-93.2021.5.19.0005** Relator PEDRO INACIO DA SILVA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

Resultado: por unanimidade, acolher a preliminar suscitada e não conhecer do recurso empresarial, por deserção; conhecer e dar parcial provimento ao recurso obreiro para majorar para R\$8.000,00 (oito mil reais) o valor arbitrado a título de indenização por danos morais. Custas no valor de R\$260,00, calculadas sobre R\$13.000,00, valor atribuído à condenação exclusivamente para este fim. **Ordem: 7 Processo N° ROT-0000265-84.2021.5.19.0010** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** considerando os requerimentos apresentados por Victor Alexandre Peixoto Leal, OAB/AL 5.463 e José Rubem Ângelo, OAB/AL 3.303, advogados do recorrente/reclamante e da recorrida/reclamada, respectivamente, solicitando suas inscrições para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 8 Processo N° RORSum-0000309-87.2020.5.19.0059** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 9 Processo N° AP-0000310-60.2020.5.19.0063** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao agravo de petição para declarar que o processamento da presente execução deve ocorrer através do competente precatório judicial, por ultrapassar o valor das obrigações de pequeno valor fixado pela Lei Municipal n. 577/2013. **Ordem: 10 Processo N° AP-0000318-59.2014.5.19.0059** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, não conhecer do agravo de petição, por violação ao princípio da dialeticidade recursal. **Ordem: 11 Processo N° AIRO-0000348-40.2020.5.19.0009** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de instrumento. **Ordem: 12 Processo N° AP-0000353-71.2018.5.19.0061** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por André Gustavo Vieira de Oliveira, OAB/AL 8.189-B, advogado da agravante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 13 Processo N° AP-0000438-29.2021.5.19.0004** Relator PEDRO INACIO DA SILVA MOREIRA **Resultado:** por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 14 Processo N° ROT-0000491-63.2019.5.19.0009** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer dos recursos. No mérito, dar provimento parcial ao recurso das reclamadas para, reformando a sentença, excluir da condenação o pagamento da multa do art. 477, §8º, da CLT e do saldo de salário e dar provimento parcial ao recurso do reclamante para, reformando a sentença, acrescer à condenação o pagamento de indenização por danos morais no valor de R\$15.000,00, bem como o pagamento de indenização por danos materiais no valor de R\$6.000,00. Custas complementares pelas rés no valor de R\$384,90, calculadas sobre o importe de R\$19.245,00. **Ordem: 15 Processo N° AP-0000492-63.2019.5.19.0004** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo. **Ordem: 16 Processo N° ROT-0000526-86.2020.5.19.0009** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Bruno Carneiro Peixoto, OAB/AL 6.538, advogado da recorrente/reclamada, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 17- Processo N° AP-0000537-58.2019.5.19.0007**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo. **Ordem: 18 Processo N° AP-0000551-36.2019.5.19.0009** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo. **Ordem: 19 Processo N° ROT-0000554-97.2019.5.19.0006** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário do reclamante e, no mérito, dar-lhe parcial provimento a fim de condenar a reclamada ao pagamento de diferenças salariais decorrentes de desvio de função, durante todo contrato de trabalho, com os reflexos em 13º salários, adicional de periculosidade, férias mais 1/3 e FGTS com a multa de 40%, nos valores postulados na exordial. Majoram-se os honorários advocatícios para o percentual de 10% sobre o valor da condenação. Depois do trânsito em julgado, a recorrida deverá promover na CTPS do reclamante o registro da função de Mecânico Manutenção Aeronave IV, com o salário correspondente, no prazo de 5 dias após ser notificada para tal fim, sob pena de pagamento de multa diária de R\$500,00 até o limite de 30 dias. Findo o prazo, o registro será realizado pela Secretaria da Vara, sem prejuízo da execução da multa. Custas majoradas em R\$1.000,00, calculadas sobre o acréscimo condenatório arbitrado em R\$50.000,00. **Ordem: 20 Processo N° AP-0000641-44.2019.5.19.0009** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo. **Ordem: 21 Processo N° RORSum-0000692-45.2020.5.19.0001** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 22 Processo N° AIRO-0000726-93.2020.5.19.0009** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo. **Ordem: 23 Processo N° AIRO-0000732-03.2020.5.19.0009** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de instrumento. **Ordem: 24 Processo N° RORSum-0000798-89.2020.5.19.0006** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por maioria, conhecer e negar provimento ao recurso, contra o voto do Exmº Sr. Desembargador Antônio Adrualdo Alcoforado Catão que lhe dava parcial provimento para deferir a indenização correspondente a estabilidade gestacional. **Ordem: 25 Processo N° AIRO-0000814-55.2020.5.19.0002** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de instrumento. **Ordem: 26 Processo N° RORSum-0000826-45.2020.5.19.0010** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, não conhecer do recurso ordinário, por deserção. **Ordem: 27 Processo N° AIRO-0000851-82.2020.5.19.0002** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de instrumento. Prejudicada a análise do recurso adesivo obreiro. **Ordem: 28 Processo N° ROT-0000860-44.2020.5.19.0002** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por José Rubem Ângelo, OAB/AL 3.303, advogado da recorrente/reclamada, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 29 Processo N° AIRO-0000916-80.2020.5.19.0001** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de instrumento. **Ordem: 30 Processo N° AIRO-0000920-20.2020.5.19.0001** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de instrumento. **Ordem: 31 Processo N° AP-0001105-77.2019.5.19.0006** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo. **Ordem: 32 Processo N° AP-0010576-30.2013.5.19.0006** Relator



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Frederico da Silveira Lima, OAB/AL 7.577, advogado do agravado, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 33 Processo N° AP-0139100-20.2005.5.19.0008** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, não conhecer do agravo com fundamento no art. 1010 (II e III) do CPC/2015. Não havendo mais processos, a sessão virtual foi finalizada às nove horas e dezoito minutos do dia vinte e nove de julho de 2021, cuja ata lavrei para constar e, achada conforme, será assinada por mim _____ Adalgisa Jatubá Paraízo de Carvalho, Secretária do Tribunal Pleno Substituta, e pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, _____ José Marcelo Vieira de Araújo. **ORIGINAL ASSINADO**